



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



DECRETO Nº 094/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DURANTE O PERÍODO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de realizar o fechamento do exercício e a abertura de novo exercício,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica suspenso o atendimento ao público no período compreendido entre os dias 24 de dezembro de 2018 a 02 de janeiro de 2019, período em que haverá apenas trabalhos internos na sede da Prefeitura Municipal para fechamento do exercício e abertura do novo exercício financeiro.

**Art. 2º.** No período referido no artigo 1º haverá atendimento normal nas áreas de saúde, serviços urbanos, limpeza e demais prestações de serviço.

**Art. 3º** - Em situações emergências e inadiáveis que o cidadão necessitar de algum serviço dos departamentos internos, haverá um número de telefone celular afixado na porta da Prefeitura para pronto atendimento em regime de plantão.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Verde, 20 de dezembro de 2018.

Certifico e dou fé que este foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Campina Verde / MG em

Data 20/12/18

Ass

João Paulo G. F. Leite de Freitas  
Procurador Geral do Município  
OAB / MG - 143.917

Fradique Gurita da Silva  
Prefeito Municipal